

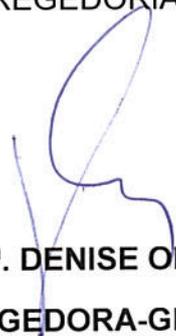
**ATO Nº 37/2018-CGJ**

**A EXM<sup>a</sup>. DES<sup>a</sup>. DENISE OLIVEIRA CEZAR,**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 021505-0300/00-9,  
CONSIDERANDO O ATO DE DELEGAÇÃO Nº 02/2018-COMAG,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO EXPEDIENTE  
EXCLUSIVAMENTE INTERNO IMPLANTADO NOS CARTÓRIOS  
JUDICIAIS – ESTATIZADOS E PRIVATIZADOS – DAS COMARCAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO HORÁRIO COMPREENDIDO  
ENTRE 9HRS E 11HRS, OBSERVADO NESTE PERÍODO O  
ATENDIMENTO A ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS REGULARMENTE  
INSCRITOS NA OAB, E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL NOS  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO E INFORMAÇÕES DE TODOS OS FOROS E  
NOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA DO FORO CENTRAL  
E DOS FOROS REGIONAIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, NOS  
MESMOS MOLDES DO QUE DETERMINADO NO ATO N.º 10/2017 –  
COMAG, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 04 DE JULHO  
DE 2018.



**DES<sup>a</sup>. DENISE OLIVEIRA CEZAR**

**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**



**BEL<sup>a</sup>. CAMILA RAPACH XAVIER**

**SECRETÁRIA DA CGJ**